



CONSELHO MUNICIPAL DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Rio Grande do Sul, 210 - Centro
Fone: (49) 3644-4268
Barracão/PR - 85.700-000

Ata nº 09/2019

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 13:15 hs, na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, à Rua Rio Grande do Sul, 210, Barracão - PR foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social para tratar dos seguintes assuntos: leitura e aprovação da Ata nº 08/2019; indicação da Comissão de Organização da 13ª Conferencia Municipal de Assistência Social; Apreciação do Plano de Ação da Assistência Social – 2019 e assuntos gerais. A presidente Alice cumprimentou a todos, sendo que procedeu a leitura da Ata nº 08/2019 que foi aprovada, ressaltando que não será realizada a reunião ampliada do CMAS para indicação e posse dos novos conselheiros do CMAS, sendo que isso será realizado na 13ª Conferencia de Assistência Social, no dia 08/08/2019, das 13:00 horas as 17:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Barracão – PR. Para a Comissão Organizadora foi designado todos os integrantes do CMAS. Em seguida, Bruno apresentou o Ofício nº 02/2019 – CEAS/PR, repassando informações aos municípios referente a realização das conferencias municipais de assistência social, sendo que a data sugerida e aprovada pelo CMAS é dia 08/08/2019; das 13:00 as 17:00. Em relação a comissão organizadora, a mesma será composta pelo próprio CMAS, tendo presidente a conselheira Alice. Também, deliberou-se sobre a apresentação breve dos serviços CRAS e CREAS. Também, o CMAS procedeu a apreciação do Plano de Ação da Assistência Social / 2019, sendo que foi sugerido nos itens condizentes das previsões de atendimento aumentar a quantidade que efetivamente ao serviços estão atendendo, ou seja, indicar no atendimento do PAEFI - 80 casos de violações e nos atendimentos de pessoas com deficiência e idosos aumentar para 60 casos mês. Nos assuntos gerais, foi abordado referente as postagens e comentários nas redes sociais sobre o atendimento do CRAS aos usuários em situação de rua que surgem em nosso município, sendo que a equipe técnica do serviço tem o apoio do CMAS nas condutas adotadas. Não tendo mais assunto a ser tratado, encerra-se a Ata nº 09/2019. Em anexo, Lista de Presença dos presentes na reunião.

Alice Werner
Presidente do CMAS

Adriana Santini Zandoná
Secretária de Assistência Social